



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Às quatorze horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Cylvano Bornelli e o membro da equipe de apoio João Paulo Alves, nomeados pela Portaria nº 12/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender as demandas de diversos setores do Município de Fama – MG. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes o Pregoeiro substituto Cylvano Bornelli, o membro da Equipe de Apoio João Paulo Alves e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo: SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA – ME, Carlos Roberto Maciel e PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP, Fernando Antônio Correa. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro já tendo recebido os envelopes e credenciado os licitantes, colheu a assinatura dos representantes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. O Pregoeiro procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, conforme mapa das rodadas que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro procedeu à análise da Proposta e declarou vencedores: SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA – ME e PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP, conforme mapa em anexo. Houve divergência nas cotações realizadas na fase interna referente aos itens: álcool em gel, cloro líquido, coador para café, escova para limpeza, flanela, papel toalha crepado interfolha e touca de TNT, neste caso o Pregoeiro consultou os preços na hora na internet para saber se estavam dentro do praticado no mercado. As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que os representantes presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após o Pregoeiro passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declara vencedoras no presente certame as empresas: SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA – ME e PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP. Assim sendo, o Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação em favor das empresas conforme mapa em anexo. Nada mais havendo



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Cylvano Bornelli
Pregoeiro

João Paulo Alves
Equipe de Apoio

SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM LTDA – ME
Carlos Roberto Maciel

Fernando Antônio Correa
PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP.